



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: CP 001/2018	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação - SME	
OSC: Clube de Mães Lar da Amizade		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número: 012/2018
	Termo de Fomento	Número:
Período: Mês FEVEREIRO de 2024 (Parcela 02)		
Valor Repassado no período (Data da liberação do repasse 28/12/2023): R\$ 101.680,40 (Cento e um mil seiscientos e oitenta reais e quarenta centavos).		

RELATÓRIO

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento de alunos, em turno integral, residentes no município de Teutônia/RS, matriculados na Educação Infantil, primeiro nível da Educação Básica, para crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Em análise ao relatório de execução física e financeira, apresentado pela Organização da Sociedade Civil, foi observado que a organização cumpriu com as metas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Conforme demonstrado no relatório de execução do objeto, foram atendidas 174 crianças no mês de Fevereiro de 2024, em cumprimento ao objeto da parceria.

Ao examinarmos o relatório de execução financeira fornecido pela OSC, constatamos que a entidade recebeu a segunda parcela (17º aditivo) do recurso da parceria em 05/01/2024, no valor de R\$ 101.680,40. O recurso foi utilizado nos gastos com pessoal (R\$ 92.603,00), e outras despesas correntes (R\$ 16.174,63) restando um saldo financeiro final de R\$ 3.712,20.

Em suma, os dados apresentados no relatório evidenciam uma gestão eficiente dos recursos e um cumprimento satisfatório dos objetivos estabelecidos pela parceria, demonstrando a transparência e responsabilidade da OSC em relação à execução da atividade.

2) Apontamentos feitos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I. Despesa de Pensão Alimentícia

Nome: Claudio Antônio dos Anjos

Valor: R\$ 706,00

Descrição: Pagamento de pensão alimentícia referente ao mês de Fevereiro de 2024 (data do débito: 29/02/2024).

Solicita-se que seja justificada a despesa, informando sua relação e finalidade para execução do objeto da parceria, em conformidade com o artigo 46 da Lei 13.019/14.

3) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: R\$ 101.680,40 (Cento e um mil seiscientos e oitenta reais e quarenta centavos).

4) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, em relação aos quais estão:

() De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

(x) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado – Solicitado Justificativa para apontado realizado.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.



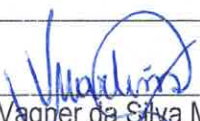
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil () **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração.

Data: 15/04/2024


Vagner da Silva Martins
Setor de Políticas Públicas

Vagner da Silva Martins
Agente Administrativo
Matrícula: 7116